Of. Nº 526/2019 São Francisco de Assis, 17 de dezembro de 2019.

Exmº. Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis -RS

Assunto: Projeto de lei nº 61/2019

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a V. Exª. o Projeto de lei nº 61/2019 que autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$312.000,000.

Justificamos o presente projeto de lei para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente ano, sendo que houve excesso de arrecadação no exercício de 2019 das fontes de recurso do FUNDEB conforme demonstrativo de cálculo anexo que será aplicado nas despesas da folha de pagamento.

Solicitamos que o projeto seja analisado em regime de *urgência urgentíssima* uma vez que será aplicado na folha do mês de dezembro deste ano.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/12/2019
Nº. 4149 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei nº 61/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

09 02 12 361 0014 2.108 001 31 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL_____R$ 312.000,00

Projeto/Atividade 2108 Atendimento FUNDEB 60%

Art. 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação do exercício corrente, demonstrado em planilha anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019 DAS FONTES DE RECURSO: FUNDEB

Base legal: Artigo 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal 4320/1964; Artigo 27 da Lei Municipal 1175/2018 - LDO 2019; e Artigo 7 da Lei Municipal 1186/2018 - LOA 2019

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO E CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019

FONTE: 31 FUNDEB								
Arrecadado FUNDEB	REALIZADO	PREVISÃO	DIFERENÇA	ARREC. 2018	%	2019/2018	% PREVISÃO	% ACUM. PREV.
Janeiro	793.435,67	862.620,98	-69.185,31	834.943,05	10,44	4,97	91,98	91,98%
Fevereiro	667.968,04	616.815,21	51.152,83	597.024,17	7,47	11,88	108,29	98,78%
Março	715.861,70	641.002,73	74.858,97	620.435,61	7,76	15,38	111,68	102,68%
Abril	748.467,35	686.885,33	61.582,02	664.846,03	8,32	12,58	108,97	104,22%
Maio	774.284,06	732.346,57	41.937,49	708.848,61	8,87	9,23	105,73	104,53%
Junho	595.507,32	595.351,42	155,90	576.249,06	7,21	3,34	100,03	103,88%
Julho	671.301,79	633.170,90	38.130,89	612.855,07	7,67	9,54	106,02	104,17%
Agosto	671.624,72	640.445,54	31.179,18	619.896,30	7,75	8,34	104,87	104,25%
Setembro	591.675,76	595.400,04	-3.724,28	576.296,12	7,21	2,67	99,37	103,77%
Outubro	704.867,10	708.461,88	-3.594,78	685.730,28	8,58	2,79	99,49	103,31%
Novembro	723.901,82	667.622,19	56.279,63	646.200,96	8,08	12,02	108,43	103,78%
Dezembro	913.136,57	879.877,21	33.259,36	851.645,60	10,65	7,22	103,78	103,78%
Total	8.572.031,90	**8.260.000,00**	312.031,90	**7.994.970,86**	**100,00**	7,22	103,78	**103,78%**

OBS 4: O critério utilizado para o cálculo da tendência do exercício foi com base no percentual acumulado de realização de janeiro a novembro de 2019, ou seja, 3,78%

FONTE: 31 FUNDEB	
Excesso de janeiro a novembro de 2019	278.772,54
(+) Tendência de excesso de dez 2019	33.259,36
(=) Provável excesso de arrecadação	312.031,90
(-) Valores já utulizados para créditos adicionais	
(=) Provável excesso de arrecadação a utilizar	**312.031,90**

São Francisco de Assis - RS, 16 de dezembro de 2019

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019 DAS FONTES DE RECURSO: FUNDEB

Base legal: Artigo 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal 4320/1964; Artigo 27 da Lei Municipal 1175/2018 - LDO 2019; e Artigo 7 da Lei Municipal 1186/2018 - LOA 2019

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO E CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019

FONTE: 31 FUNDEB								
Arrecadado FUNDEB	REALIZADO	PREVISÃO	DIFERENÇA	ARREC. 2018	%	2019/2018	% PREVISÃO	% ACUM. PREV.
Janeiro	793.435,67	862.620,98	-69.185,31	834.943,05	10,44	-4,97	91,98	91,98%
Fevereiro	667.968,04	616.815,21	51.152,83	597.024,17	7,47	11,88	108,29	98,78%
Março	715.861,70	641.002,73	74.858,97	620.435,61	7,76	15,38	111,68	102,68%
Abril	748.467,35	686.885,33	61.582,02	664.846,03	8,32	12,58	108,97	104,22%
Maio	774.284,06	732.346,57	41.937,49	708.848,61	8,87	9,23	105,73	104,53%
Junho	595.507,32	595.351,42	155,90	576.249,06	7,21	3,34	100,03	103,88%
Julho	671.301,79	633.170,90	38.130,89	612.855,07	7,67	9,54	106,02	104,17%
Agosto	671.624,72	640.445,54	31.179,18	619.896,30	7,75	8,34	104,87	104,25%
Setembro	591.675,76	595.400,04	-3.724,28	576.296,12	7,21	2,67	99,37	103,77%
Outubro	704.867,10	708.461,88	-3.594,78	685.730,28	8,58	2,79	99,49	103,31%
Novembro	723.901,82	667.622,19	56.279,63	646.200,96	8,08	12,02	108,43	103,78%
Dezembro	913.136,57	879.877,21	33.259,36	851.645,60	10,65	7,22	103,78	103,78%
Total	**8.572.031,90**	**8.260.000,00**	**312.031,90**	**7.994.970,86**	**100,00**	**7,22**	**103,78**	**103,78%**

OBS 4: O critério utilizado para o cálculo da tendência do exercício foi com base no percentual acumulado de realização de janeiro a novembro de 2019, ou seja, 3,78%

FONTE: 31 FUNDEB	
Excesso de janeiro a novembro de 2019	278.772,54
(+) Tendência de excesso de dez 2019	33.259,36
(=) Provável excesso de arrecadação	312.031,90
(-) Valores já utulizados para créditos adicionais	
(=) Provável excesso de arrecadação a utilizar	**312.031,90**

São Francisco de Assis - RS, 16 de dezembro de 2019

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219